

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c6pflzls SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Requerimento nº 198/2026 Protocolo nº 1984/2026 Processo nº 896/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública unificada, no dia 13 de abril de 2026, às 09h00, na Sala das Comissões desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater o Plano de Mobilidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (PlanMob – VRC), bem como debater, de forma integrada, as políticas públicas de transporte intermunicipal destinadas a estudantes universitários que residem em um município e estudam em outro e às pessoas com deficiência (PCDs), contemplando as necessidades da população.

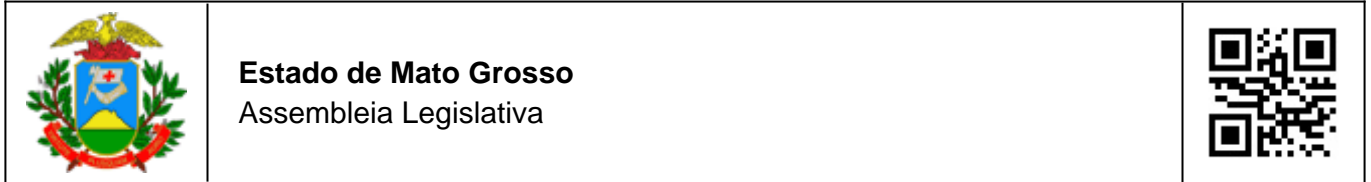
JUSTIFICATIVA

A presente Audiência Pública tem por finalidade promover o debate institucional acerca da mobilidade no Estado de Mato Grosso, em consonância com o objeto proposto, que contempla, inicialmente, a discussão do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (PlanMob – VRC) e, de forma integrada, o enfrentamento dos desafios relacionados ao transporte intermunicipal de estudantes universitários e de pessoas com deficiência (PCDs).

No que se refere ao PlanMob – VRC, destaca-se sua relevância como instrumento estratégico de planejamento urbano e regional, voltado à organização dos modos de transporte, à melhoria da infraestrutura e à integração dos sistemas de mobilidade. O Plano busca garantir maior eficiência na circulação de pessoas e cargas, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, além de prever mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão periódica, fundamentais para sua efetiva implementação.

Paralelamente, a realidade do Estado de Mato Grosso evidencia grandes distâncias entre municípios e a concentração de instituições de ensino superior em polos regionais, o que impõe a milhares de estudantes universitários a necessidade de deslocamento frequente. Esse cenário, muitas vezes associado a custos elevados e condições precárias de transporte, compromete o acesso e, sobretudo, a permanência no ensino superior. Situação ainda mais sensível é vivenciada por pessoas com deficiência, que enfrentam barreiras adicionais relacionadas à acessibilidade e à inadequação dos serviços de transporte intermunicipal.

A Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado (art. 205), bem como assegura a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 206), impondo ao Poder Público o dever de reduzir obstáculos socioeconômicos e logísticos. Nesse contexto, a ausência de



políticas públicas estruturadas e permanentes de transporte intermunicipal, que contemplem estudantes e PCDs, revela-se incompatível com os objetivos constitucionais de promoção da educação, inclusão social e redução das desigualdades.

A realização desta Audiência Pública permitirá reunir representantes do Poder Público, órgãos reguladores, instituições de ensino, especialistas e a sociedade civil, com o objetivo de diagnosticar a situação atual, identificar entraves e discutir soluções viáveis, inclusive sob os aspectos regulatório e orçamentário. Também possibilitará avaliar a implementação do PlanMob – VRC à luz das demandas reais da população, especialmente no que tange à inclusão, acessibilidade e integração dos sistemas de transporte.

Trata-se, portanto, de medida essencial para subsidiar a atuação legislativa desta Casa, fomentar a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes e garantir, de forma integrada, o direito à mobilidade, à educação e à acessibilidade no Estado de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2026

Lúdio Cabral
Deputado Estadual